

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PROJETO BOLSA ESCOLA PÚBLICA E UNIVERSIDADE NA ALFABETIZAÇÃO

REGULAMENTO 2015

Seção I – DO ALUNO PESQUISADOR

Capítulo I – ATRIBUIÇÕES DO ALUNO PESQUISADOR
--

Cabe ao aluno pesquisador, sob a supervisão de seu professor orientador da Instituição de Ensino Superior conveniada:

- a) conhecer os documentos que regem a unidade escolar, como o Regimento e a Proposta Pedagógica;
- b) informar-se sobre o perfil da comunidade atendida pela escola;
- c) conhecer o Planejamento Anual do professor regente;
- d) cumprir 20 (vinte) horas semanais, na escola que abriga sua investigação didática – escolhida sob orientação de seu professor orientador –, sendo: 18 (dezoito) horas em sala de aula e 02 (duas) em ATPC – Atividade de Trabalho Pedagógico Coletivo;
- e) estabelecer vínculo de respeito mútuo com o diretor, vice-diretor, professor coordenador, professor regente, alunos e demais funcionários da escola;
- f) atuar, auxiliando o professor regente na elaboração de diagnósticos pedagógicos, quanto às hipóteses da escrita;
- g) planejar e executar, sempre em parceria com o professor regente, atividades pedagógicas, para serem desenvolvidas individualmente ou em grupo;
- h) participar de todos os encontros de formação promovidos pela Instituição de Ensino Superior, sendo que as faltas não serão permitidas e acarretam motivo de desligamento do aluno pesquisador do Projeto;
- i) registrar as atividades, constatações e reflexões propiciadas pela prática em sala de aula ou suscitadas pelo projeto de pesquisa a ser desenvolvido, junto à Instituição de Ensino Superior;
- j) apresentar e discutir com seu professor orientador os apontamentos registrados em sala de aula;

k) desenvolver a investigação formativa de orientação didática, conforme os encaminhamentos de seu professor orientador;

l) participar das reuniões de formação e avaliação do Projeto, sempre que solicitado pelos professores coordenadores, nas unidades escolares, e pelos professores orientadores, nas Instituições de Ensino Superior, respeitando sua carga horária.

Capítulo II – CANDIDATOS A ALUNO PESQUISADOR

Poderá candidatar-se a aluno pesquisador, junto a uma Instituição de Ensino Superior conveniada, o estudante universitário que preencher integralmente os seguintes requisitos, conforme disposto na Resolução SE 74, de 24.11.2011:

a) estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos:

1. Pedagogia;
2. Licenciatura Plena em Letras;
3. Pós-Graduação *Stricto Sensu* na área de didática da alfabetização.

b) ter interesse e disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias, incluindo duas horas semanais em ATPC (Atividade de Trabalho Pedagógico Coletivo), compatíveis com seu horário escolar, de segunda a sexta-feira, em classe de 2º ano do ciclo I do Ensino Fundamental ou em classe do mesmo ciclo, voltada à recuperação da aprendizagem, desenvolvendo atividades junto ao professor regente, conforme disposto no *Artigo 5º da Resolução nº 74, de 24.11. 2011*;

c) dispor de, no mínimo, duas horas semanais, para participar das reuniões com o professor orientador, em sua Instituição de Ensino Superior, nas datas estipuladas no Plano de Trabalho apresentado;

d) não ser beneficiário de bolsa de estudos, financiamento universitário ou similar oriundos de recursos públicos.

Capítulo III – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO ALUNO PESQUISADOR

Para seleção do aluno pesquisador, em consonância com os objetivos do Projeto, é recomendável que a Instituição de Ensino Superior considere:

- a) participação bem avaliada no Projeto, nos anos anteriores;
- b) assiduidade;
- c) desempenho acadêmico;
- d) condição socioeconômica;
- e) sociabilidade;
- f) facilidade de acesso à região escolhida para a pesquisa;
- e) interesse pelos fundamentos teóricos do *Programa Ler e Escrever*.

Capítulo IV – ENCAMINHAMENTO DO ALUNO PESQUISADOR PARA A ESCOLA

O encaminhamento do aluno pesquisador para a escola onde deverá atuar obedecerá aos seguintes procedimentos:

a) Na Instituição de Ensino Superior

1. o estudante universitário que preencher os pré-requisitos deverá procurar um professor orientador ou o interlocutor do Projeto, em sua Instituição de Ensino Superior, para candidatar-se a aluno pesquisador;
2. a Instituição de Ensino Superior promoverá a análise do perfil do candidato, segundo critérios de seleção estabelecidos neste Regulamento, e o credenciará para participar do *Bolsa Alfabetização*, inscrevendo-o no site: www.bolsaalfabetizacao.fde.sp.gov.br;
3. o interlocutor administrativo encaminhará o universitário à Diretoria Regional de Ensino escolhida pelo aluno, com base na consulta de bairros e/ou escolas e/ou endereços das unidades escolares disponíveis.

b) Na Diretoria de Ensino

1. o candidato deverá comparecer à Diretoria Regional de Ensino escolhida, munido dos documentos pessoais (RG e CPF) e do comprovante de matrícula (ou similar) na Instituição de Ensino Superior;
2. a Diretoria Regional de Ensino determinará a escola onde o candidato atuará, buscando acomodá-lo na localidade de mais fácil acesso, de acordo com as vagas existentes, disponíveis;
3. uma vez determinada a escola, a Diretoria Regional de Ensino registrará o encaminhamento do aluno pesquisador no *site* e emitirá duas vias do protocolo de encaminhamento, constando: nome, endereço da escola, data e horário em que o aluno deverá comparecer à unidade escolar;
4. na data estipulada pela Diretoria Regional de Ensino, o aluno pesquisador deverá apresentar-se à unidade escolar, levando as duas vias do protocolo de encaminhamento;
5. as duas vias do protocolo deverão ser assinadas pelo diretor ou professor coordenador da escola; uma delas será arquivada na unidade escolar e a outra entregue ao aluno pesquisador, para arquivamento em sua Instituição de Ensino Superior;
6. se por quaisquer motivos o aluno não aceitar nenhuma das escolas para atuar em Diretoria Regional de Ensino específica, caberá à sua Instituição de Ensino Superior encaminhá-lo a outra, desde que confirme a existência de vagas disponíveis;

c) Termo de Compromisso

Após o encaminhamento do aluno pesquisador à escola onde atuará, a Instituição de Ensino Superior deverá apresentar o Termo de Compromisso para conhecimento e assinatura do aluno pesquisador.

Capítulo V – DO DESLIGAMENTO DO ALUNO PESQUISADOR

O aluno pesquisador poderá ser desligado do Projeto quando:

- a) por qualquer motivo, deixar de ser aluno regular da Instituição de Ensino Superior;
- b) não cumprir a carga horária estabelecida, tanto na escola em que atua quanto nas reuniões semanais com o professor orientador;
- c) não contribuir para o bom andamento do Projeto, deixando de cumprir, com responsabilidade, as atividades junto ao professor regente da classe;
- d) desistir do curso de graduação ou ser reprovado por baixo rendimento escolar ou frequência;
- e) incorrer em indisciplina ou falta grave no exercício de sua colaboração como aluno pesquisador;
- f) for denunciado ou, por qualquer motivo, não for firmado o convênio entre sua Instituição de Ensino Superior e a Secretaria de Estado da Educação / Fundação para o Desenvolvimento da Educação;
- g) exceder a 3 (três) dependências, ao longo do curso de graduação, ou ao limite de dependências, segundo a política adotada pela Instituição de Ensino Superior.

Para efetuar o desligamento do aluno pesquisador do Projeto, a Instituição de Ensino Superior ou a Diretoria Regional de Ensino deverá entrar no *site* e solicitar sua desativação, por meio de opção específica.

Seção II – DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Capítulo VI – DAS ATRIBUIÇÕES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Cabe às Instituições de Ensino Superior:

- a) elaborar seu Plano de Trabalho, nos moldes definidos no **ANEXO II** deste Regulamento;
- b) proceder ao cadastramento da instituição, informando cursos conveniados, professores orientadores, interlocutores e alunos pesquisadores no *site* do Projeto;
- c) celebrar Termo de Compromisso com os alunos pesquisadores, controlando sua frequência e promovendo a substituição dos que se desligarem no transcurso do Projeto;
- d) responsabilizar-se por assuntos decorrentes da relação com seus alunos pesquisadores;
- e) aplicar, de forma integral, o recurso repassado para execução do objeto do convênio firmado, de acordo com os valores estipulados na planilha de custo apresentada no Plano de Trabalho;
- f) assegurar a qualidade do trabalho desenvolvido e a adequação da aplicação dos recursos financeiros;
- g) arcar com a complementação de despesas eventuais que ultrapassem o valor dos repasses;
- h) manter em dia a contabilidade e o movimento de despesas relativas ao desenvolvimento do convênio, para efeito de exame de toda a documentação contábil, quando solicitada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação;
- i) apresentar, periodicamente, relatórios de acompanhamento do convênio, em conformidade com as diretrizes determinadas pela Equipe de Gestão Institucional;
- j) permitir e facilitar à Secretaria de Estado da Educação e à Fundação para o Desenvolvimento da Educação o acompanhamento e a supervisão do convênio;
- k) comunicar à Fundação para o Desenvolvimento da Educação toda alteração ocorrida em seu ato constitutivo;

l) manter atualizada a documentação jurídica e fiscal apresentada na ocasião da celebração do convênio.

Capítulo VII – DO PLANO DE TRABALHO

Para se habilitarem a participar do Projeto, as Instituições de Ensino Superior deverão apresentar Plano de Trabalho, contendo:

- a) dados cadastrais da Instituição;
- b) relação nominal do(s) professor(es) orientador(es) destacados pela Instituição de Ensino Superior, com seu(s) currículo(s) anexo(s);
- c) indicação do interlocutor administrativo da Instituição;
- d) apresentação da matriz curricular, ementas e bibliografia dos cursos de Pedagogia, Letras e Pós-Graduação *Stricto Sensu* (didática da alfabetização);
- e) proposta do número de classes de 2º ano do ciclo I do Ensino Fundamental ou de classes do mesmo ciclo, voltadas à recuperação da aprendizagem, por DE e município, a serem atendidas pela Instituição no âmbito do Projeto;
- f) relação nominal dos alunos selecionados para atuarem no Projeto, com os números dos respectivos registros de matrícula;
- g) descrição dos critérios utilizados para formação das turmas de orientação na Instituição, que deverão comportar, no máximo, até 40 (quarenta) alunos pesquisadores para cada professor orientador;
- h) cronograma e plano de desenvolvimento dos encontros semanais de formação, contendo:
 - 1. explicitação dos temas a serem abordados nos encontros ao longo do ano;
 - 2. datas e horários das reuniões;
- i) proposta de articulação do desenvolvimento da pesquisa de investigação didática (baseada no **ANEXO I** deste Regulamento), definida pela instituição;
- j) planilha de custos, por aluno, que demonstre a previsão mensal, por classe atendida, da aplicação dos recursos a serem repassados pela Secretaria de Estado da Educação;
- k) Carta Compromisso de abertura de conta bancária no Banco do Brasil;
- l) cronograma de execução;
- m) cronograma de desembolso.

Capítulo VIII – DO PROFESSOR ORIENTADOR

São atribuições do professor orientador:

- a) selecionar, em conjunto com o interlocutor administrativo, os candidatos a alunos pesquisadores;
- b) preparar, com especial cuidado, fornecendo todas as informações necessárias, a entrada dos alunos de 1º semestre ou daqueles que nunca participaram do Projeto, nas Diretorias Regionais de Ensino e Unidades Escolares;
- c) planejar ações junto aos alunos pesquisadores, visando ao desenvolvimento da pesquisa de investigação didática;
- d) auxiliar o aluno pesquisador, por meio de seu projeto de pesquisa didática, a registrar, compreender e analisar sua experiência no 2º ano, articulando-a com os conceitos e teorias sobre didática e processos de aprendizagem;
- e) promover permanente reflexão no aluno pesquisador, acerca da ética nas relações interpessoais e profissionais, pois isso contribui para a construção de uma conduta profissional consistente e responsável;
- f) promover encontros de formação destinados aos alunos pesquisadores sob sua tutoria, respeitando o cronograma anual apresentado no Plano de Trabalho;
- g) participar de todos os encontros de acompanhamento promovidos pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação;
- h) elaborar Relatório Circunstanciado sobre a atuação de seus alunos nas unidades escolares;
- i) validar mensalmente, no *site*, a frequência dos alunos pesquisadores e tomar as providências cabíveis nos casos de inconsistência.

Capítulo IX – DO INTERLOCUTOR ADMINISTRATIVO

São atribuições do interlocutor administrativo:

- a) gerenciar e controlar, administrativamente, o *Projeto Bolsa Escola Pública e Universidade na Alfabetização*, na Instituição de Ensino;
- b) selecionar, em conjunto com o professor orientador, os candidatos a alunos pesquisadores;
- c) realizar a prestação mensal de contas, junto à Fundação para o Desenvolvimento da Educação, encaminhando toda a documentação necessária ao setor responsável, no prazo estabelecido pelo Termo de Convênio;
- d) gerenciar e solucionar quaisquer conflitos que surjam em relação às obrigações da Instituição de Ensino Superior com os alunos pesquisadores.

Seção III – DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Capítulo X – DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Cabe à Secretaria de Estado da Educação, por meio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação:

- a) celebrar convênios com as Instituições de Ensino Superior para execução do *Projeto Bolsa Escola Pública e Universidade na Alfabetização*;
- b) estabelecer diretrizes e normas pedagógicas a serem observadas pelas Instituições de Ensino Superior no desenvolvimento do Projeto;
- c) trazer conteúdos e discussões atualizados, provenientes da área didática da alfabetização, para fomentar e aprofundar a reflexão;
- d) repassar às Instituições de Ensino Superior o valor estipulado no convênio, para custeio das despesas oriundas de sua execução;
- e) definir parâmetros para elaboração de relatórios de acompanhamento da execução do convênio pelas Instituições de Ensino Superior;

- f) promover debates e seminários para divulgação de resultados, troca de experiências e avaliação entre os parceiros do Projeto;
- g) proceder a distribuição das classes a serem atendidas pelas Instituições de Ensino Superior e habilitadas a participarem do Projeto, de acordo com os seguintes critérios estipulados pela Equipe de Gestão Institucional:
 - 1. desempenho no Projeto, nos anos anteriores;
 - 2. adequação do Plano de Trabalho em relação às diretrizes propostas pelo *Programa Ler e Escrever*;
 - 3. localização geográfica da instituição de ensino superior, de modo a favorecer o atendimento do número de classes das Diretorias Regionais de Ensino;
 - 4. apresentação de estratégias de atendimento às escolas de acesso mais difícil;
 - 5. número de alunos aptos a participarem do Projeto;
 - 6. índice de desempenho no ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes).
- h) orientar e acompanhar as Instituições de Ensino Superior em relação à prestação de contas e repasse dos recursos;
- i) realizar o acompanhamento técnico e a execução do convênio;
- j) proceder, sistematicamente, em conjunto com órgãos próprios da SEE, a avaliação das atividades técnicas e financeiras, propondo as reformulações necessárias.

Capítulo XI – DA GESTÃO DO PROJETO

No âmbito da Fundação para o Desenvolvimento da Educação, a Diretoria de Projetos Especiais é o órgão responsável pela gestão do *Projeto Bolsa Escola Pública e Universidade na Alfabetização* e garante sua integração junto ao *Programa Ler e Escrever*, por meio de ações coordenadas no âmbito da Equipe de Gestão Institucional do Programa. São atribuições da Fundação para o Desenvolvimento da Educação, por intermédio da Diretoria de Projetos Especiais:

- a) elaborar documentos de regulamentação do Projeto;
- b) orientar as Instituições de Ensino Superior quanto aos prazos, documentação e demais procedimentos para celebração e execução dos convênios;
- c) analisar os Planos de Trabalho encaminhados pelas Instituições de Ensino Superior e solicitar as adequações necessárias à sua participação no Projeto;
- d) providenciar e garantir comunicação oficial constante com as Instituições de Ensino Superior e as Diretorias Regionais de Ensino;
- e) atuar como interlocutor entre Instituições de Ensino Superior, Diretorias Regionais de Ensino e unidades escolares;
- f) criar, administrar e providenciar a manutenção necessária ao sistema informatizado de gestão do Projeto;
- g) determinar os períodos de encaminhamento de alunos pesquisadores às Diretorias de Ensino, de acordo com o calendário escolar;
- h) organizar reuniões periódicas com os professores orientadores das Instituições de Ensino Superior, para avaliação e acompanhamento do desenvolvimento do Projeto;
- i) analisar os Relatórios Circunstanciados enviados pelas Instituições de Ensino Superior;
- j) pesquisar, elaborar e disseminar material de suporte pedagógico para as Instituições de Ensino Superior, Diretorias Regionais de Ensino e unidades escolares.

Capítulo XII – DAS DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO

As Diretorias de Ensino são os órgãos regionais responsáveis pela gestão, acompanhamento e controle do desenvolvimento do Projeto, no conjunto das escolas sob sua jurisdição. São atribuições das Diretorias de Ensino:

- a) promover o acolhimento dos alunos pesquisadores, instruindo-os quanto aos princípios, objetivos e procedimentos referentes ao Projeto, bem como à conduta de interação com a equipe de funcionários da escola, alunos, professor regente e equipe gestora;
- b) acomodar os alunos pesquisadores nas classes de 2º ano do Ensino Fundamental Ciclo I, ou nas turmas de recuperação de aprendizagem do mesmo ciclo, encaminhando-os para as escolas em que atuarão, de acordo com o cronograma estabelecido pela Diretoria de Projetos Especiais, conforme disposto na alínea “g” do Capítulo XI deste Regulamento;
- c) orientar e acompanhar, junto às escolas sob sua jurisdição, o registro de frequência dos alunos pesquisadores, efetuado mensalmente pelos professores coordenadores.

Capítulo XIII – DAS UNIDADES ESCOLARES

As escolas são os órgãos responsáveis pela execução do *Projeto Bolsa Escola Pública e Universidade na Alfabetização*, e isso se dá pela atuação dos professores coordenadores de 1º ao 5º ano e professores regentes de 2º ano, sob a orientação e acompanhamento do diretor.

Cabe ao professor coordenador e, na sua ausência, ao diretor:

- a) acolher e recepcionar o aluno pesquisador na unidade;
- b) planejar, junto com o professor regente, a orientação para atuação do aluno pesquisador em sala de aula;
- c) mediar as relações entre professor regente, aluno pesquisador e alunos da classe;
- d) incentivar o aluno pesquisador a participar das ATPCs (Atividade de Trabalho Pedagógico Coletivo);
- e) digitar mensalmente no *site*, a frequência do aluno pesquisador.

São atribuições do professor regente:

- a) acolher e recepcionar o aluno pesquisador na unidade e na sala de aula;
- b) compartilhar seu planejamento semanal com o aluno pesquisador;
- c) propor, gradativamente, ao aluno pesquisador a elaboração e execução de atividades à classe;
- d) envolver o aluno pesquisador no processo de avaliação periódica (sondagem);
- e) auxiliar o aluno pesquisador a consolidar sua conduta profissional;
- f) contribuir de forma solidária, ética e democrática para a formação da futura geração de professores.

Seção IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Somente após a celebração do convênio da Instituição de Ensino Superior com a Secretaria de Estado da Educação, o candidato poderá ser cadastrado no *site* pela IES para atuar em uma escola da rede pública estadual paulista.
- b) Não haverá transferência de alunos pesquisadores entre Instituições de Ensino Superior no âmbito do Projeto. O aluno pesquisador que se transferir para outra Instituição de Ensino Superior será, automaticamente, desligado do Projeto.
- c) Este Regulamento deverá ser rigorosamente considerado por todas as esferas de atuação do Projeto Bolsa Escola Pública e Universidade na Alfabetização, pois é parte integrante da Resolução SE 74, de 24.11.2011. Casos não contemplados neste Regulamento serão analisados, discutidos e solucionados no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

ANEXO I

Bolsa Alfabetização – Diretrizes Gerais

O *Programa Ler e Escrever* foi concebido com o compromisso de fazer frente aos baixos índices de alfabetização no Estado de São Paulo, há nove anos. A meta era alfabetizar 100% das crianças da rede estadual até os 8 anos de idade. Falta pouco para essa meta ser atendida e, a cada ano, o índice demonstra avanços. Uma das ações para dar suporte ao alcance dessa meta foi a implantação do *Projeto Bolsa Alfabetização*, que tem a missão de atingir objetivos estratégicos do *Programa Ler e Escrever*, enfocando as iniciativas empreendidas no Ciclo I do Ensino Fundamental, etapa decisiva na vida dos alunos nesse início da vida escolar.

O *Programa Ler e Escrever* produziu um conjunto de materiais de apoio para o aluno e para o professor do 1º ao 5º ano e desenvolveu um programa de formação continuada, que visa acompanhar o trabalho pedagógico das escolas, por meio do professor coordenador, do gestor escolar e da equipe de formadores de todas as Diretorias Regionais de Ensino do Estado.

O *Projeto Bolsa Alfabetização* apoia os professores da rede que atuam nas salas de ciclo I e, ao mesmo tempo, incide na formação do aluno pesquisador, futuro professor. Na recente pesquisa “Formação inicial de professores para o Ensino Fundamental: Instituições Formadoras e seus Currículos”, feita pela Fundação Carlos Chagas, pesquisadores concluem que:

- A proporção de horas dedicadas às disciplinas referentes à formação profissional específica é de 30%, ficando 70% para outros tipos de matérias oferecidas nas instituições formadoras. Cabe a ressalva já feita na análise das ementas. Segundo a pesquisa, nas disciplinas de formação profissional, predominam os referenciais teóricos, seja de natureza sociológica, psicológica ou outros, com associação, em poucos casos, às práticas educacionais.
- Os conteúdos das disciplinas a serem ensinados na Educação Básica (Alfabetização) comparecem apenas esporadicamente nos cursos de formação; na grande maioria dos cursos analisados, eles são abordados de forma genérica ou superficial, no interior das disciplinas de metodologias e práticas de ensino, sugerindo frágil associação com as práticas docentes.

O *Projeto Bolsa Alfabetização* está estruturado, de modo a levar às instituições formadoras, problemas relacionados à didática da alfabetização. Para isso, os alunos desenvolvem investigação didática de caráter formativo. O que se pretende é assentar as bases para um desenvolvimento profissional permanente dos docentes. A investigação didática tem ganhado cada vez mais importância na formação docente. Por meio de experiências concretas de investigação, da realização de pequenas indagações, da delimitação de problemas didáticos, da formulação de hipóteses, da análise de informações sobre determinado problema, os alunos pesquisadores aproximam-se dos procedimentos da investigação didática. O objetivo não é formar pesquisadores teóricos, e sim, bons professores.

Marco conceitual

Neste Programa, compreende-se a Língua Portuguesa como conhecimento que se organiza, se reproduz e se recria nas diferentes práticas sociais de leitura e de escrita. Os propósitos são determinantes no modo de se ler, tanto quanto nas características do texto a ser produzido, as intenções de quem escreve. Estar alfabetizado significa saber mais do que decodificar textos simples, sabendo usar, de modo autônomo, os recursos da sua própria língua, por meio da leitura e da escrita, nos diferentes gêneros.

Nota-se que o uso de cartilhas e de métodos prontos não se mostrou eficiente para a conquista dos níveis mais avançados de alfabetização. Isso ocorre porque tais métodos não consideram o modo como os alunos pensam e se esforçam para construir conhecimentos sobre a escrita. Não levam os alunos para além do contato com palavras isoladas e frases simples, portanto, não cumprem o propósito de apresentar a língua na sua real complexidade como objeto social de conhecimento.

Sabe-se hoje que os alunos pensam sobre a escrita e desenvolvem complexas hipóteses para explicar as regularidades do sistema, mas tais conhecimentos não surgem espontaneamente, é preciso que seja dada aos alunos, em muitas situações de leitura e escrita, a oportunidade de refletirem sobre o sistema de escrita. A escola e o professor, em especial, são os responsáveis por inserir os alunos nesse universo da cultura escrita e por compartilhar suas diferentes práticas. O acesso às práticas de leitura e de escrita é condição para a construção de conhecimentos sobre a língua e, para que haja aprendizagens nesse campo, é preciso que o aluno vivencie práticas de leitura e escrita significativas, ao longo de todo o 1º ciclo.

Para o sucesso na alfabetização, é necessário manter uma rotina de leitura e de escrita na escola, assim como, desenvolver projetos e sequências didáticas que permitam aos alunos refletir sobre o funcionamento do sistema de escrita, usos e funções da língua e sobre as especificidades da linguagem que se escreve.

Parte-se de uma concepção de aprendizagem construtivista, que considera o aluno sujeito de sua própria aprendizagem, pois, ele aprende nas mais diferentes situações, às quais é chamado a resolver problemas significativos que demandem dele a elaboração de ideias e hipóteses próprias, como etapas rumo à compreensão da escrita alfabética. Tal como Delia Lerner, mestra em Didática e consultora do *Projeto Alfabetização*, “[...] compreende-se que o problema a ser resolvido deve ter sentido no campo de conhecimento dos alunos, porém não deve ser resolúvel só a partir dos conhecimentos que as crianças já possuem. Em outras palavras, uma situação problemática tem de permitir que os alunos ponham em prática os esquemas de assimilação que já construíram e interpretam, a partir dos mesmos, porém estes conhecimentos prévios não devem ser suficientes para resolvê-la: a situação deve exigir a construção de novos conhecimentos ou de novas relações entre os já elaborados. Também é conveniente que o problema seja rico e aberto, que coloque os alunos diante da necessidade de tomar decisões que lhes permitam escolher procedimentos ou caminhos diferentes (Douady, 1986; Inhelder, 1992)2”.

O marco conceitual das concepções de ensino e de aprendizagem também deve embasar as estratégias de trabalho na formação de professores: entende-se que os alunos pesquisadores também são sujeitos de suas aprendizagens profissionais e

que isso se faz no enfrentamento de situações homólogas àquelas vivenciadas pelos professores titulares. Os alunos pesquisadores são entendidos como sujeitos históricos que carregam visões de mundo próprias, mediados em maior ou menor grau pela cultura escolar. São também sujeitos da própria aprendizagem e constroem conhecimentos sobre o que é ser professor, o que e como se ensina, nos diferentes contextos e nas interações de que participam, não só nas escolas em que atuam, mas, principalmente, na comunidade de sua IES.

A investigação didática de cunho formativo permitirá aos alunos pesquisadores conhecerem como as práticas pedagógicas podem ser mediadas por conhecimentos sobre a didática da língua em funcionamento em contextos reais de sala de aula.

Espera-se assim, aproximar alunos pesquisadores dos professores titulares das escolas públicas, envolvendo-os com os problemas próprios da transposição didática, da gestão de sala de aula e das relações de ensino e de aprendizagem na alfabetização inicial.

A imersão na escola permitirá aos alunos lidar com a interpretação de gestos, atitudes, opiniões, hábitos e crenças sobre alfabetização, bem como as tantas ações do dia a dia de uma sala de aula, que lhes dará aptidão para enfrentarem os reais dilemas da alfabetização no 2º ano. Poderão participar do cotidiano da escola, mantendo-se numa relação mais horizontal, à medida que também atuarão junto aos alunos, sempre respeitando o papel distinto do professor regente da sala.

Nesse contexto, o trabalho do professor regente deve apoiar o aluno na sistematização de conhecimentos didáticos específicos, centrados nas diferentes situações em foco na pesquisa: leitura feita pelo professor; produção oral com destino escrito; cópia e ditado (ressignificação da cópia), leitura feita pelo aluno e escrita feita pelo aluno. Tais conteúdos devem ser sistematicamente acompanhados, ao longo do ano, conforme Plano de Trabalho da IES.

Objetivos gerais

- * possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos e experiências consistentes, necessários à formação de profissionais da educação bem qualificados, no tocante à natureza da função docente, no processo de alfabetização dos alunos do 2º ano e das turmas de recuperação de aprendizagem do Ciclo I;

- * apoiar professores do 2º ano e das turmas de recuperação de aprendizagem do Ciclo I, na complexa ação pedagógica de garantir aprendizagem da leitura e da escrita a todos os alunos ao final do ano letivo.

Objetivos específicos

1. Compreender que o fracasso da aprendizagem não se justifica pelo erro ou problemas pessoais do aluno, mas pelas inadequadas ou insuficientes condições de ensino.
2. Construir conhecimentos aprofundados e consistentes sobre a prática docente em relação ao processo de aprendizagem dos alunos.
3. Apoiar e subsidiar os professores regentes na sistematização de conteúdos de Língua Portuguesa, fortalecendo as relações entre ensino e aprendizagem, por meio da garantia de algumas condições e orientações didáticas importantes no processo de alfabetização no ciclo I.

Conteúdos específicos

1. A entrada dos alunos pesquisadores na escola, principalmente para aqueles que vão à sala de aula pela primeira vez, é assunto dos mais delicados e exige um tratamento de conteúdo, principalmente de cunho atitudinal, que deve ser aprendido pelos alunos:
 - a. postura adequada nos dois ambientes – faculdade e escola;
 - b. identificação do aluno com o professor e a construção de um olhar mais compreensivo para a complexidade que é a sala de aula;
 - c. discussão sobre o intercâmbio entre a diversidade técnica acadêmica e a prática pedagógica;
 - d. construção de uma relação positiva entre alunos pesquisadores e professores regentes, que permita de fato a interação.
2. Pesquisa didática de cunho formativo
 - a. Análises preliminares, com enfoque em:
 - conteúdos;
 - ensino usual;
 - concepções dos alunos;
 - contexto didático.
 - b. Observação e o registro como estratégias metodológicas para desenvolvimento da investigação didática:
 - O que registrar?
 - Como registrar?
 - Para que registrar?
 - c. Análises e reflexões sobre os registros:
 - Foco – questões levantadas, respostas encontradas.
 - A teoria em virtude dos problemas colocados.
 - d. A escrita da pesquisa: coerência de ideias e coesão de texto.
3. Conhecimentos sobre o funcionamento da rede pública de ensino:
 - a. Avaliação escolar nas séries iniciais do Ensino Fundamental da rede pública estadual de ensino de São Paulo.
 - b. Avaliação como regulação da função social da escola.
 - c. Conceito de sondagem e análise dos mapas de acompanhamento da alfabetização.
 - d. Análise da avaliação em seu município e na escola, onde atua como aluno pesquisador.
4. Conhecimentos linguísticos:
 - a. Conceito de gênero do discurso e seu papel na definição dos objetos de estudo da leitura e da escrita.
 - b. Os gêneros e os contextos de aprendizagem: propósitos, destinatários e portadores.
 - c. Usos e funções da língua portuguesa, segundo práticas de leitura, escrita e aspectos da gramática (ortografia, pontuação etc).
 - d. Conhecimentos sobre a linguagem que se escreve.

5. Conhecimentos psicolinguísticos:
 - a. Concepções de aprendizagem, metodologias de ensino.
 - b. Construção da escrita pelas crianças, hipóteses de escrita e sua evolução, segundo a Psicogênese da Língua Escrita e pesquisas correlatas.
6. Conhecimentos didáticos:
 - a. Ambiente alfabetizador.
 - b. O papel do conhecimento didático no planejamento do professor.
 - c. Planejamento de estratégias de apoio ao professor regente.
 - d. Intervenções didáticas.
 - e. Planejamento de estratégias de apoio ao aluno.
 - f. Conhecimento das intervenções pedagógicas junto aos alunos que não avançam ou que avançam pouco em suas aprendizagens.
 - g. Condições e orientações didáticas para o desenvolvimento da pesquisa didática nos seguintes temas: leitura feita pelo professor; produção oral com destino escrito; cópia e ditado (ressignificação da cópia); leitura feita pelo aluno e escrita feita pelo aluno.

Ações

Espera-se que os alunos pesquisadores obtenham orientação adequada de sua IES, segundo plano de execução aprovado pela Secretaria da Educação e FDE, para o desenvolvimento das seguintes ações:

1. desenvolver sua pesquisa formativa de investigação didática ao longo do ano, seguindo as orientações de professor orientador e articulando-se com o professor regente;
2. desenvolver, em conjunto com o professor regente da sala, intervenções pedagógicas com os alunos que não avançam ou que avançam pouco em suas aprendizagens;
3. colaborar com a gestão da sala, desenvolvendo plano de ação com os alunos mais avançados, para dar ao professor regente condição de acompanhar pequenos grupos de alunos que necessitem de atendimento mais individualizado;
4. sistematizar as condições e as orientações didáticas de algumas das situações didáticas nucleares no ciclo I:
 - a. Leitura feita pelo professor.
 - b. Produção oral com destino escrito.
 - c. Cópia e ditado (ressignificação da cópia).
 - d. Leitura feita pelo aluno.
 - e. Escrita feita pelo aluno.
5. construir boas intervenções didáticas, em conjunto com o professor regente, favorecendo o avanço dos alunos nas diferentes práticas de leitura e escrita;
6. organizar ações capazes de promover e alimentar um ambiente alfabetizador para os alunos do 2º ano do ciclo I do Ensino Fundamental, ou em classes do mesmo ciclo, voltadas à recuperação da aprendizagem.

Desenvolvimento

As IES devem apresentar um Plano de Trabalho, explicitando as linhas gerais de trabalho e a forma como pretendem articular os conteúdos propostos com o desenvolvimento da investigação didática.

Bibliografia

- ALARCÃO, I. *Formação reflexiva de professores – estratégias de supervisão*. Lisboa, Editora Porto, 2000.
- CURTO, Lluís Maruny; MORILLO, Maribel M. & TEIXIDÓ, Manuel M. *Escrever e Ler – Volume I e II*. Porto Alegre. Artmed, 2000.
- COLL, César (org). *O construtivismo na sala de aula*. São Paulo, Ática. 1996.
- LERNER, Delia & PIZANI, Alicia Palácios. *A aprendizagem da língua escrita na escola. Reflexões sobre a proposta pedagógica construtivista*. 2ª edição, Porto Alegre, 1995.
- _____, Delia, Nogueira. N, Peres T, Cardoso B. (org). *Ensinar, tarefas para profissionais*. Rio de Janeiro, Record, 2007.
- _____, Delia. *Ler e escrever na escola. O real, o possível e o necessário*. Porto Alegre. Artmed. 2002.
- FERREIRO, Emilia. *A escrita antes das letras* in: SINCLAIR, Hermine (Ed.) *A produção de notações na criança: linguagem, número ritmos e melodias*. São Paulo: Cortez Editora, 1990.
- _____, Emília. *O ingresso na escrita e nas culturas do escrito: seleção de textos de pesquisa*. São Paulo: Cortez, 2013.
- _____, Emília. *Alfabetização em processo*. São Paulo: Editora Cortez, 1989.
- _____, Emília. *Cultura escrita e educação: conversas de Emilia Ferreiro com José Antonio Castorina, Daniel Goldin e Rosa Maria Torres*. Porto Alegre: ARTMED, 2001.
- _____, Emília; TEBEROSKY, A. e PALÁCIO, M. G. *Os processos de leitura e escrita: novas perspectivas*. Porto Alegre: ARTMED, 1987.
- _____, Emília & TEBEROSKY, Ana. *A psicogênese da língua escrita*. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- _____, Emília (org.). *Os filhos do analfabetismo*. Porto Alegre: ARTMED, 1990.
- _____, Emília. *Com todas as letras*. São Paulo: Editora Cortez, 1992.
- _____, Emília. *Reflexões sobre alfabetização*. São Paulo: Editora Cortez, 1985.
- KAUFMAN, Ana Maria; CASTEDO, Mirta; TERUGGI, Lilia & MOLINARI, Claudia. *Alfabetização de crianças: construção e intercâmbio*. Porto Alegre: Artmed 1998.
- NEMIROVSKY, Myriam. *A aprendizagem da Linguagem escrita*. Artmed, 2002.
- _____, Myriam. *O Ensino da Linguagem escrita*. Artmed, 2002.
- NÓVOA, A. *Os professores e sua formação*. Lisboa, Dom Quixote, 1992.
- _____, *Vida de professores*. Porto Editora, 1992.
- _____, *Profissão Professor*. Porto Editora, 1995.
- OLSON, David R. *O mundo no papel: as implicações conceituais e cognitivas da leitura e da escrita*. São Paulo: Ática, 1997.
- PALACIOS, Alicia de Pizani; PIMENTEL, Magaly Munhoz & LERNER, Delia de Zunino. *Compreensão da leitura e expressão escrita. A experiência pedagógica*. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS - Introdução. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – Língua Portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- PIAGET, J, *Seis Estudos de Psicologia, Forense* – 1967.
- PERRENOUD, P. (org.) *A profissionalização dos formadores de professores*. Porto Alegre, Artmed, 2003.

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES ALFABETIZADORES. Brasília: MEC/SEF, 2001.

REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. Brasília: MEC/SEF, 1997.

REFERENCIAIS PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES - Brasília: MEC/SEF, 1999.

SMITH, Frank. *Leitura significativa*. Porto Alegre: Artmed, 1999.

_____. *Compreendendo a leitura*. Porto Alegre: Artmed, 2003.

SCHÖN, D. *Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SOLÉ, Isabel. *Estratégias de leitura*. Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.

TEBEROSKY, Ana, COLOMER, Teresa. *Aprender a Ler e a Escrever – uma proposta construtivista*. Porto Alegre Artmed. 2003.

_____, Ana. *Psicopedagogia da Linguagem Escrita*. 10ª edição. Petrópolis. Vozes, 2002.

TOLCHINSKY, Liliana & TEBEROSKY, Ana. *Além da alfabetização*. São Paulo: Editora Ática, 1996.

_____, Liliana. *Aprendizagem da Linguagem Escrita – processos evolutivos e implicações didáticas*. São Paulo: Editora Ática, 1995.

ZABALA, Antoni. *A Prática Educativa – Como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

VYGOTSKY. L.S. *Formação social da mente*. Martins Fontes. São Paulo. 1997.

WEISZ, Telma. *O Diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática, 1999.
